CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 020/2005

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, indica ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de construção de uma Unidade de Saúde na Comunidade de Barra de Mangaraí,** neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 05 de maio de 2005.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador – PL
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 11 de Maio de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Os profissionais de saúde que atuam naquela comunidade necessitam sobremaneira de um local adequado para um melhor atendimento aos munícipes que ali residem.

Além disso, se estará valorizando os médicos e enfermeiros e demais agentes que atuam na área que, realmente, necessitam de condições do trabalho mais apropriadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 05 de Maio de 2005
PROTOCOLISTA